

PORTARIA Nº 514/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que determina a **Lei Complementar nº 173/2020** de 27 de maio de 2020, que fica desconsiderado o período compreendido entre 27 de maio de 2020 à 31 de dezembro de 2021, para contagem de tempo de serviço aquisitivo para concessão de anuênios, triênios, quinquênios e licença prêmio...

CONDIERANDO que em conformidade com o que rege a lei supra citada a servidora efetiva **MARIA APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA**, Mat. 99, função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, não usufruiu as licenças prêmio citadas nas portarias 374/2022, 875/2022, 754/2022 e 508/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Sendo assim, ficam **REVOGADAS** as portarias nº 374/2022, 875/2022, 754/2022 e 508/2022 que concedia licença prêmio a servidora **MARIA APARECIDA SANTOS DE ALMEIDA**, Mat. 99, função Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/PE, em 02 de agosto de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO

EM 02 / 08 / 2023


Responsável